

Processo: 9154/2024 - PL 63/2024

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: MVP 050.437/2024-1 / NO PAPER 9154/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.110 DE 02 DE JULHO DE 2024

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereador CHICO 2000



Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Pinheiro, segue cópia da Lei nº 7.110 de 02 de julho de 2024, que "Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Cuiabá. publicada na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALDIR LEITE CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2024.

VALDIR LEITE CARDOSO





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700340032003500340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700340032003500340034003A005400

Assinado eletronicamente por VALDIR LEITE CARDOSO em 03/07/2024 16:01

Checksum: 531DF1CAFB92FA163EAD4621E18D3E8580D05595FCBCFED27CEAECEC72A51272



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700340032003500340034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.